



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 90009/2025 – Servidores Blade

ESCLARECIMENTOS

Nº 2

QUESTIONAMENTOS:

Esclarecimento 1 - O Item 2.1.2.7.2.1.3 solicita *“uma (1) porta externa habilitada e disponível para uso de 40GbE, habilitada e disponível que deverá vir acompanhada do respectivo transceivers QSFP+ SR 40GbE e cabeamento/fibras para interconexão entre estes. O cabeamento deverá possuir 5 m, no mínimo;”*

No sentido de fornecer o correto cabeamento para o requerido item, solicitamos que seja informada e detalhada a seguinte informação: Qual terminação (modelo e tipo) devemos considerar para estes cabos de fibra?

Resposta: Para atendimento ao item, devem ser fornecidos cabos com terminação MPO/LC, OM4, multimodo (MMF), compatíveis com os transceivers ofertados.

Esclarecimento 2 - O Item 2.1.3.2.6 solicita que *“o servidor tipo lâmina deverá possuir nativamente módulos de armazenamento redundante dedicado e exclusivo para instalação de Sistema Operacional e Hypervisor baseados em discos SSD SATA ou superior; “*

Sendo que o item 2.1.3.7 já especifica o armazenamento com seus discos de Boot questionamos se é desejado um adicional de módulos de armazenamento aos que já serão fornecidos no item 2.1.3.7 ou o item 2.1.3.2.6 pode ser ignorado?

Resposta: O atendimento ao item 2.1.3.7 garante o atendimento ao item 2.1.3.2.6. Não são necessários módulos de armazenamento adicionais além dos especificados no item 2.1.3.7.

Esclarecimento 3 - O item 2.1.3.8.2 solicita que *“cada servidor deverá possuir, no mínimo, 2 (duas) interfaces de rede Ethernet 25 Gbps (ou superior) SFP+ com as seguintes características:”*

Entendemos que o termo SFP+ não se encaixa neste contexto pois tratando-se arquitetura e tecnologia de servidor do tipo lâmina ou blade, o conector SFP+ não é conectado diretamente a HBA mas sim ao módulo de Ethernet especificado no TR. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Esclarecimento 4 - O item 2.1.3.8.2.9. solicita que *“devem acompanhar os respectivos trançeiros e cabos óticos LC/LC MM de 5 metros cada.”* Entendemos que este item está em duplicidade pois o item 2.1.2.6.2.6 já solicita os mesmos cabos para o mesmo fim. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. O atendimento ao item 2.1.2.6.2.6 garante o atendimento ao item 2.1.3.8.2.9.

Esclarecimento 5 - O item 2.1.2.1.6. cita a necessidade de entrega do rack juntamente com a solução, porém o item 2.10.1.1.2. cita que a solução deve ser instalada em rack existente nas dependências do TRIBUNAL. Solicitamos esclarecimento quanto a necessidade de entrega do rack.

Resposta: O edital prevê, de forma expressa, o fornecimento de rack como parte integrante da solução. A menção à instalação em rack existente do TRT9 não exime o licitante da entrega do rack, que poderá ser utilizado conforme necessidade técnica e logística do Tribunal. Portanto, o fornecimento do rack é obrigatório.

Esclarecimento 6 - Caso a entrega do rack seja necessária conforme preconiza o item 2.1.2.1.6, entendemos que o rack deverá ser do mesmo fabricante da solução, visando a uniformização e qualidade do produto. Está correto nosso entendimento?

~~**Resposta:** Sim, está correto o entendimento.~~

9/5/2015 – 14h00: A área técnica reviu seu posicionamento inicial em atenção aos princípios da ampla concorrência, eficiência e interesse público, evitando restrições indevidas da competitividade, sem prejuízo à qualidade e integração da solução ofertada.

Resposta retificada: Não, o entendimento não está correto. O item 2.1.2.1.6, do ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS, exige o fornecimento de racks e PDUs que sejam plenamente compatíveis com a solução ofertada. Embora o edital mencione a uniformização como princípio desejável, não há obrigatoriedade de que o rack seja, necessariamente, do mesmo fabricante dos servidores. Com vistas a ampliar a competitividade e assegurar a isonomia entre os participantes, será admitido o fornecimento de racks de fabricantes distintos, desde que sejam homologados pelo fabricante da solução principal (chassi e servidores) e atendam integralmente às especificações técnicas do edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Esclarecimento 7 - Com relação aos transceivers, entendemos que o órgão pretende trabalhar com GBics Short Range, porém os GBICs que o TRT possui hoje são Long Range com conectores LC. Pelo que verificamos os GBICs 40 GB SR tanto da HPE quanto da Huawei possuem conectores MPO (QSFP-40G-iSR4): <https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1100069149/5da175f7/40gbps-qsfp-optical-modules>

Podemos considerar a conexão entre os GBICs com cabos MPO?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Nos GBICs de 40GB podem ser considerados conectores MPO.

Curitiba, 8 de maio de 2025.

Alexandro Furquim
Pregoeiro

Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

1 mensagem

Adriano Ferreira <adriano.ferreira@guaibasolucoes.com.br>

6 de maio de 2025 às 09:44

Para: "licitacao@trt9.jus.br" <licitacao@trt9.jus.br>

Cc: Emilio Ribas <emilio.ribas@guaibasolucoes.com.br>, "Carobin, Deivis Augusto" <deivis.carobin@hpe.com>

Prezado Sr. Pregoeiro,

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**, apresentamos os pedidos de esclarecimentos abaixo transcritos:

Esclarecimento 1 - O Item 2.1.2.7.2.1.3 solicita *"uma (1) porta externa habilitada e disponível para uso de 40GbE, habilitada e disponível que deverá vir acompanhada do respectivo transceivers QSFP+ SR 40GbE e cabeamento/fibras para interconexão entre estes. O cabeamento deverá possuir 5 m, no mínimo;"*

No sentido de fornecer o correto cabeamento para o requerido item, solicitamos que seja informada e detalhada a seguinte informação: Qual terminação (modelo e tipo) devemos considerar para estes cabos de fibra?

Esclarecimento 2 - O Item 2.1.3.2.6 solicita que *"o servidor tipo lâmina deverá possuir nativamente módulos de armazenamento redundante dedicado e exclusivo para instalação de Sistema Operacional e Hypervisor baseados em discos SSD SATA ou superior;"*

Sendo que o item 2.1.3.7 já especifica o armazenamento com seus discos de Boot questionamos se é desejado um adicional de módulos de armazenamento aos que já serão fornecidos no item 2.1.3.7 ou o item 2.1.3.2.6 pode ser ignorado?

Esclarecimento 3 - O item 2.1.3.8.2 solicita que *"cada servidor deverá possuir, no mínimo, 2 (duas) interfaces de rede Ethernet 25 Gbps (ou superior) SFP+ com as seguintes características:"*

Entendemos que o termo SFP+ não se encaixa neste contexto pois tratando-se arquitetura e tecnologia de servidor do tipo lâmina ou blade, o conector SFP+ não é conectado diretamente a HBA mas sim ao módulo de Ethernet especificado no TR. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 4 - O item 2.1.3.8.2.9. solicita que *"devem acompanhar os respectivos transceivers e cabos óticos LC/LC MM de 5 metros cada."* Entendemos que este item está em duplicidade pois o item 2.1.2.6.2.6 já solicita os mesmos cabos para o mesmo fim. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 5 - O item 2.1.2.1.6. cita a necessidade de entrega do rack juntamente com a solução, porém o item 2.10.1.1.2. cita que a solução deve ser instalada em rack existente nas dependências do TRIBUNAL. Solicitamos esclarecimento quanto a necessidade de entrega do rack.

Esclarecimento 6 - Caso a entrega do rack seja necessária conforme preconiza o item 2.1.2.1.6, entendemos que o rack deverá ser do mesmo fabricante da solução, visando a uniformização e qualidade do produto. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 7 - Com relação aos trancivers, entendemos que o órgão pretende trabalhar com GBICs Short Range, porém os GBICs que o TRT possui hoje são Long Range com conectores LC. Pelo que verificamos os GBICs 40 GB SR tanto da HPE quanto da Huawei possuem conectores MPO (QSFP-40G-iSR4):

<https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1100069149/5da175f7/40gbps-qsfp-optical-modules>

Podemos considerar a conexão entre os GBICs com cabos MPO?

Att,

Adriano Ferreira

Consultor Comercial

adriano.ferreira@guaibasolucoes.com.br

Comercial e Whatsapp: (41) 9 9681-9479

DDR: (41) 3072-3888

Rua Paraguassu, 706 – Juvevê

Curitiba – PR – CEP 80.030-270

